



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 15.07.2015

Aos 15 dias do mês de julho de 2015, compareceu à sede da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003215-26.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta lotada, no exercício da titularidade, Adriana Seelig Gonçalves, pelo Diretor de Secretaria Gabriel Pacheco dos Santos e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 16.04.1979

**Data da última correição realizada:** 24.06.2014

**Data de Instalação do PJe no Foro Trabalhista de Porto Alegre:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 15.07.2015**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
<b>Ricardo Fioreze*</b>	<b>Juiz Titular</b>	Desde 24.09.2013
<b>Adriana Seelig Gonçalves</b>	<b>Juíza Substituta lotada</b>	Desde 03.06.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.07.2015)

(\*) O Juiz Titular **Ricardo Fioreze** está convocado para atuar neste Tribunal como Juiz Auxiliar da Presidência.



## 2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 15ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

## 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>Ricardo Fioreze</b>	<b>Juiz Titular desde 24.09.2013</b>		
-	<b>Adriana Seelig Gonçalves</b>	<b>Juíza Substituta lotada desde 03.06.2013</b>		
1	<b>Luísa Rumi Steinbruch</b>	<b>07 a 12.01.2014</b> 27.01 a 09.02.2014 19 e 20.05.2014 27 e 28.05.2014 21.07 a 03.08.2014 05.11 a 19.12.2014 07 a 18.01.2015 04 e 05.02.2015	<b>Atuou</b> em razão da convocação do Juiz Titular como Auxiliar da Presidência deste Tribunal	3 meses e 5 dias
		<b>13 a 26.01.2014</b> 21 a 26.05.2014 19.01 a 03.02.2015	<b>Atuou</b> em razão das férias do Juiz Titular	1 mês e 5 dias
		10.02 a 18.05.2014 29.05 a 08.06.2014 09 a 20.07.2014 04.08 a 05.10.2014 06 a 17.02.2015 20.03 a 20.05.2015 26.05 a 07.07.2015	<b>Atuou</b> em razão da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	9 meses e 28 dias
2	<b>Gabriela Lenz de Lacerda</b>	<b>26.02.2014</b>	<b>Atuou</b> em razão de pauta de impedimento da Juíza Substituta lotada e da Juíza Substituta Luísa Rumi Steinbruch	1 dia
3	<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	<b>22 e 23.10.2014</b>	<b>Atuou</b> em razão da convocação do Juiz Titular como Auxiliar da Presidência deste Tribunal	2 dias
4	<b>Ivanise Marilene Uhlig de Barros</b>	<b>11.03.2015</b>	<b>Atuou</b> em razão da convocação do Juiz Titular como Auxiliar da Presidência deste Tribunal	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.07.2015)



## 2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Ricardo Fioreze</b>	Convocação para atuar no TRT como Juiz Auxiliar da Presidência	01 a 12.01.2014*1 27.01 a 20.05.2014 27.05 a 17.08.2014 01.09.2014 a 18.01.2015 04.02 a <b>15.07.2015</b> *2 (data da correição)	<b>511 dias</b>
		Férias	13 a 26.01.2014 21 a 26.05.2014 18 a 31.08.2014 19.01 a 03.02.2015	<b>50 dias</b>
Substituta lotada	<b>Adriana Seelig Gonçalves</b>	Férias	07 a 24.01.2014 27.01 a 09.02.2014 19 a 28.05.2014 21.07 a 03.08.2014 07.01 a 05.02.2015	<b>86 dias</b>
		Desconvocação para proferir sentenças do seu residuo	22 e 23.10.2014	<b>2 dias</b>
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11.03.2015	<b>1 dia</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.07.2015)

\*1 Período total de afastamento: de 18.12.2013 a 12.01.2014 (26 dias).

\*2 Período total de afastamento: de 04.02 a 09.08.2015 (187 dias).

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Gabriel Pacheco dos Santos	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	23.09.2014
-	Fernanda Menezes Luz	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	03.06.2013
2	Carla Brunhilde Krohn	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	17.03.2014



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Gisele Elias dos Santos Vaz	Auxiliar Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	22.01.2004
4	Clarissa Gonçalves Vido	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	13.02.2014
5	Juliana Kreling	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	16.03.2012
6	Bruno Lessa Pedreira São Pedro	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	14.07.2014
7	Sônia Elisabeth Johann	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>18.05.1994</b>
8	Monique de Cesaro	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>21.10.2013</b>
*	Luisa Bergmann	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>19.05.2014</b>
9	Caroline Gobbi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>22.09.2014</b>
10	Francisco Scheffel Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>16.12.2014</b>
11	Bruno Scalco Franke	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>12.01.2015</b>
12	Caroline May Schmitt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>19.01.2015</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015)

\* Servidora classificada como "excedente" pela SEGESP.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.532 processos	1.501 a 2.000	<b>12 servidores</b>	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores



da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está abaixo do parâmetro previsto na referida norma. Contudo, em sede administrativa neste Tribunal foi autorizada a lotação de 13 servidores (adequada), conforme Processo Administrativo nº 0005178-06.2014.5.04.0000.

### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Bruno Lessa Pedreira São Pedro</b> (desde 14.07.2014)*	-	-	-
<b>Bruno Scalco Franke</b> (desde 12.01.2015)*	-	-	-
<b>Carla Brunhilde Krohn</b> (desde 17.03.2014)*	-	-	-
<b>Caroline Gobbi</b> (desde 22.09.2014)*	-	-	-
<b>Caroline May Schmitt</b> (desde 19.01.2015)*	-	-	-
<b>Clarissa Gonçalves Vido</b> (desde 13.02.2014)*	Curso ou Evento	4	4
<b>Fernanda Menezes Luz</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	20	20
<b>Francisco Scheffel Rodrigues</b> (desde 16.12.2014)*	Curso ou Evento	2	2
<b>Gabriel Pacheco dos Santos</b> (desde 23.09.2014)*	Curso ou Evento	5	5
<b>Gisele Elias dos Santos Vaz</b>	-	-	-
<b>Juliana Kreling</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	45	45
<b>Luisa Bergmann</b> (desde 19.05.2014)*	-	-	-
<b>Monique de Cesaro</b>	Curso ou Evento	5	8
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
<b>Sônia Elisabeth Johann</b>	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015)

\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Marcelo de Souza Medeiros	10.04.2007	<b>21.07.2014</b>	7 anos, 3 meses e 12 dias	Lotação na Seção de Cadastramento de Bens
2	Erion Prando da Silva	19.05.2014	<b>11.08.2014</b>	2 meses e 23 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
3	Isabella Almeida da Silva	30.05.2014	<b>11.08.2014</b>	2 meses e 12 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
4	Maria Augusta Kinnemann Arnold	30.04.2007	<b>19.10.2014</b>	7 anos, 5 meses e 20 dias	Lotação na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais – Assistente Administrativo GAB (FC05)
5	Eduardo Zaiats	16.09.2013	<b>21.10.2014</b>	1 ano, 1 mês e 5 dias	Lotação na Seção de Cálculos Trabalhistas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015)

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	<b>Marcos Vinícios Farias Peixoto</b>	Superior em Direito	09.06.2014 a 08.12.2015
2	<b>Natália Ferrari de Almeida</b>	Superior em Direito	16.03.2015 a 15.09.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular <b>Ricardo Fioreze</b>	-	24	32	<b>56</b>
Substituta lotada <b>Adriana Seelig Gonçalves</b>	-	3	32	<b>35</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.07.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).



### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Bruno Lessa Pedreira São Pedro</b>	20	-	35	<b>55</b>
<b>Bruno Scalco Franke</b>	-	-	40	<b>40</b>
<b>Carla Brunhilde Krohn</b>	-	4	42	<b>46</b>
<b>Caroline Gobbi</b>	-	20	55	<b>75</b>
<b>Caroline May Schmitt</b>	20	26	88	<b>134</b>
<b>Clarissa Gonçalves Vido</b>	20	26	95	<b>141</b>
<b>Fernanda Menezes Luz</b>	-	-	-	<b>-</b>
<b>Francisco Scheffel Rodrigues</b>	20	20	451	<b>491</b>
<b>Gabriel Pacheco dos Santos*</b>	-	14	-	<b>14</b>
<b>Gisele Elias dos Santos Vaz</b>	-	-	27	<b>27</b>
<b>Juliana Kreling</b>	-	-	107	<b>107</b>
<b>Luisa Bergmann</b>	-	-	301	<b>301</b>
<b>Monique de Cesaro</b>	-	20	-	<b>20</b>
<b>Sônia Elisabeth Johann</b>	-	-	20	<b>20</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

#### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	3.108	2.739	-11,87%	2.843	3,80%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	600	482	-19,67%	274	-43,15%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.671	1.878	12,39%	1.865	-0,69%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	154	44	-71,43%	51	15,91%
<b>Total</b>	<b>5.533</b>	<b>5.143</b>	<b>-7,05%</b>	<b>5.033</b>	<b>-2,14%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

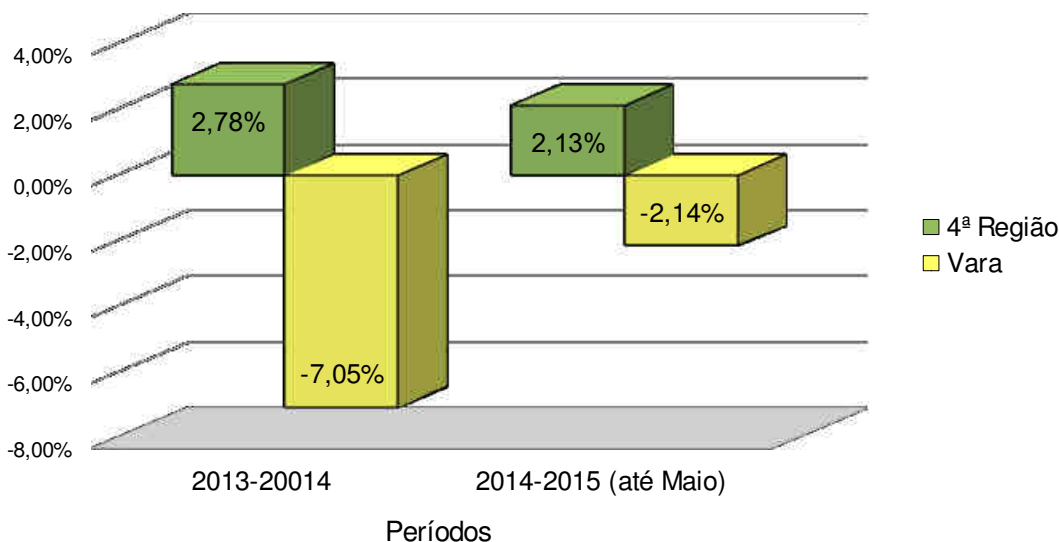
\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve uma redução de 7,05% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. A execução foi a única fase que apresentou aumento no estoque (acréscimo de 207 processos, o que corresponde a uma elevação de 12,39%). Por sua vez, em números absolutos, o conhecimento foi a fase que registrou a maior queda no estoque (decréscimo de 369 processos), ao passo que as cartas precatórias e/ou de ordem pendentes de devolução foram a espécie que apresentou a maior redução percentual (71,43%) no período sob análise.

O decréscimo no estoque de processos da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2014 destoou da tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação. A seu turno, os dados parciais de 2015 (colhidos até o mês de maio) apontam uma queda de 2,14% no acervo de processos tramitando na Unidade – novamente indo de encontro à tendência regional no mesmo período, como aponta o gráfico abaixo.

Variação percentual do acervo de processos tramitando







## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
<b>Casos novos</b>	1.498	1.643	9,68%	688	-58,13%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	11	11	0,00%	0	-100,00%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.412	1.203	-14,80%	521	-56,69%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>1.034</b>	<b>1.401</b>	<b>35,49%</b>	<b>1.543</b>	<b>10,14%</b>

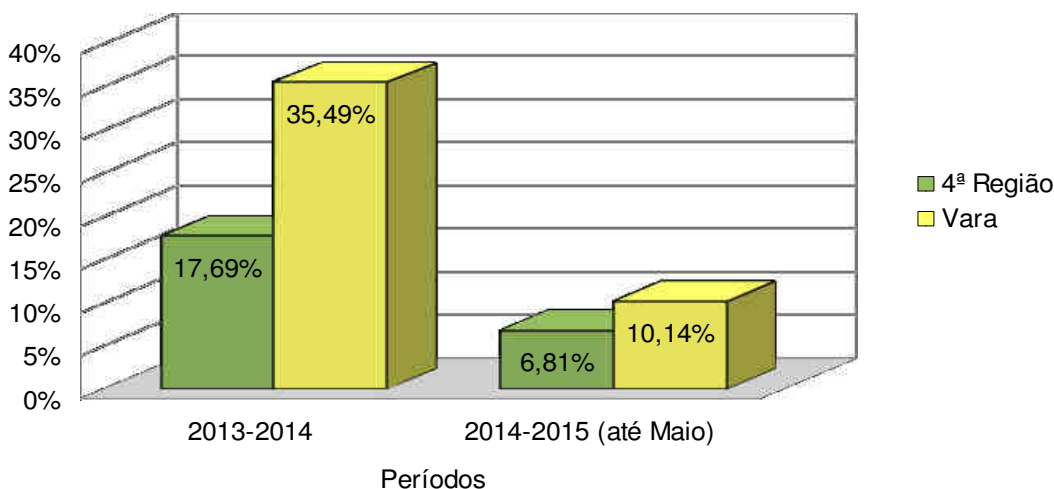
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 35,49% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.034 para 1.401 processos) – índice consideravelmente superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 9,68% na média mensal de casos novos (a qual passou de 125,75 processos, em 2013, para 137,83 processos, em 2014), combinado com uma queda de 14,80% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

A seu turno, os dados dos cinco primeiros meses de 2015 apontam aumento de 10,14% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice é superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento





Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (53,89%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve aumento de 204,55% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

<b>Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento</b>					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	238	330	38,66%	389	17,88%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	649	755	16,33%	855	13,25%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	81	115	41,98%	138	20,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	66	201	204,55%	161	-19,90%
<b>TOTAL</b>	<b>1.034</b>	<b>1.401</b>	<b>35,49%</b>	<b>1.543</b>	<b>10,14%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

### 3.2.2 Taxa de Congestionamento\*

<b>Taxa de congestionamento – fase de conhecimento</b>					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
<b>Porto Alegre – 15ª Vara</b>	42,46%	55,25%	30,11%	75,06%	35,87%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	40,94%	44,33%	8,28%	65,93%	48,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 55,25% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 30,11% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, a seu turno, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 10,92 pontos percentuais. A seu turno, os dados de janeiro a maio deste ano indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2015, além de superior à do ano anterior, permanece acima da média regional.



### 3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.05)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	504	35,69	467	38,82	172	33,01
	Julgado procedente	36	2,55	14	1,16	16	3,07
	Julgado procedente em parte	500	35,41	387	32,17	190	36,47
	Julgado improcedente	147	10,41	115	9,56	50	9,60
	Extinto	12	0,85	1	0,08	5	0,96
	Outras decisões	1	0,07	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	23	1,63	47	3,91	12	2,30
	Arquivamento (art. 844 CLT)	111	7,86	151	12,55	63	12,09
	Desistência	38	2,69	18	1,50	11	2,11
	Outras decisões	40	2,83	3	0,25	2	0,38
<b>TOTAL</b>		<b>1.412</b>	<b>100</b>	<b>1.203</b>	<b>100</b>	<b>521</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

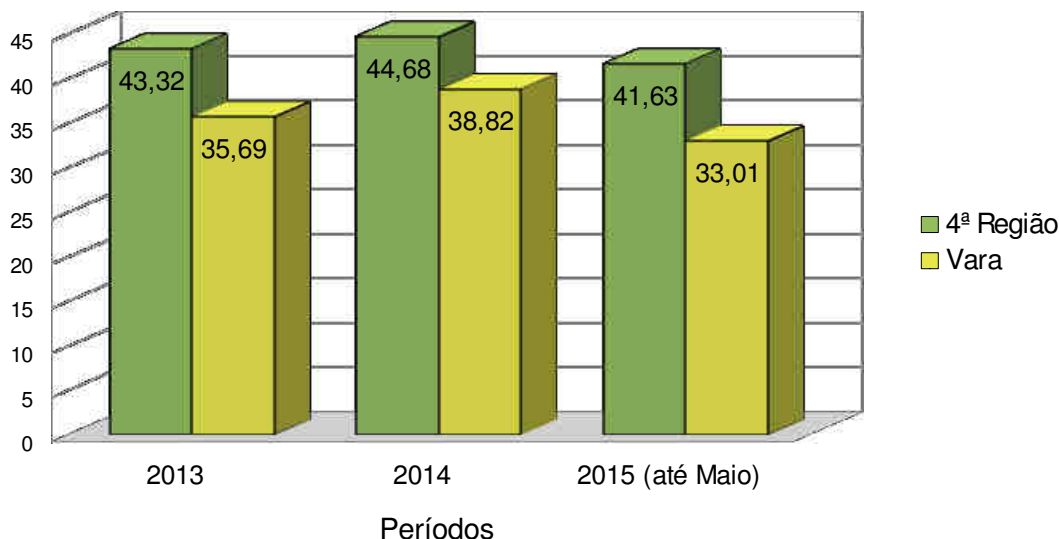
Verificou-se uma redução de 209 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 14,80%. Essa queda foi ainda superior à tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 696 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 517 decisões, representando um decréscimo de 25,72%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra bastante abaixo da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, por fim, uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária (muito embora tenha havido redução nos números absolutos): em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 504, representando 35,69% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 467, correspondendo a 38,82% - a despeito desse aumento percentual, entretanto, tal índice é inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 33,01% - resultado abaixo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



### Percentual de conciliações nos processos solucionados



## 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.05)	Varição 2014-2015
<b>Iniciadas</b>	234	638	172,65%	143	-77,59%
<b>Encerradas</b>	194	697	259,28%	317	-54,52%
<b>Pendentes</b>	579	469	-19,00%	267	-43,07%
<b>Arquivo Provisório</b>	6	7	16,67%	4	-42,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 579, em 2013, para 469, em 2014, importando em uma redução de 19%. Tal desempenho é superior à tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). Essa redução decorre do fato de que, embora tanto o número de liquidações iniciadas quanto o de encerradas tenham registrado significativo aumento na comparação com o ano de 2013, houve uma discrepância de 9,25% entre o número de liquidações encerradas (697) e o de iniciadas (638) no ano de 2014.

Por sua vez, nos cinco primeiros meses de 2015, houve recuo de 202 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a uma queda de 43,07%, recuo consideravelmente maior do que a média de todo o TRT4 no período, que retrocedeu 1,80%.



### 3.3.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
<b>Porto Alegre – 15ª Vara</b>	75,10%	42,73%	-43,10%	48,20%	12,81%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	42,12%	44,16%	4,83%	62,42%	41,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 42,73% no ano de 2014, constatando-se uma queda de 43,10% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi 1,43 ponto percentual inferior ao congestionamento médio do TRT4.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	253	822	224,90%	387	-52,92%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	36	936	2.500,00%	17	-98,18%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	250	506	102,40%	251	-50,40%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	37	103	178,38%	38	-63,11%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	58	59	1,72%	48	-18,64%
	<b>Demais</b>	895	1.182	32,07%	1.309	10,74%
	<b>Total</b>	<b>953</b>	<b>1.241</b>	<b>30,22%</b>	<b>1.357</b>	<b>9,35%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		1.781	965	-45,82%	988	2,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre passou de 953 para 1.241 processos – o que corresponde a uma elevação de 30,22% em relação ao ano anterior. Tal índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. Essa elevação decorre do fato de que, embora tanto o número de execuções iniciadas quanto o de encerradas tenham registrado significativo aumento na comparação com o ano de 2013, houve uma discrepância de 62,45% entre o número de execuções iniciadas (822) e o de encerradas (506) no ano de 2014.

A seu turno, no período de janeiro a maio de 2015, o estoque de processos na fase de execução na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre



apresentou uma elevação de 9,35% em relação ao final do ano anterior – resultado maior que a média regional no mesmo período, que avançou 0,86%.

### 3.4.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
<b>Porto Alegre – 15ª Vara</b>	79,03%	71,49%	-9,53%	84,58%	18,31%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	69,60%	70,81%	1,74%	85,69%	21,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 71,49% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 9,53% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, a seu turno, o índice da Unidade foi similar ao congestionamento médio do TRT4.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
<b>Porto Alegre – 15ª Vara</b>	92,08%	85,77%	-6,85%	90,32%	5,30%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	84,51%	84,91%	0,47%	91,84%	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 85,77% - 6,85% inferior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 0,86 ponto percentual maior, o que denota uma efetividade na execução similar à média regional.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	163	225	38,04%	41	-81,78%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	97	113	16,49%	55	-51,33%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	1.555	1.643	5,66%	1.625	-1,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)





O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **06 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

<b>1</b>	<b>0104000-44.1998.5.04.0015</b>
<b>Situação processual:</b> em 10.11.2003, foi expedido alvará de depósito recursal à parte autora, quitando-se o débito principal. Em 30.09.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante da comprovação do pagamento das contribuições previdenciárias remanescentes e do silêncio da União, e determinando o arquivamento dos autos. Em 13.11.2014, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 28.09.2011, as executadas Divisori Indústria de Divisórias Ltda. (Massa Falida) e Eldorado Mineração Ltda. foram incluídas no BNDT, com a anotação da situação “exigibilidade suspensa”. Em 13.11.2014, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT.	
<b>2</b>	<b>0010800-65.2007.5.04.0015</b>
<b>Situação processual:</b> em 30.09.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante da quitação dos valores devidos, e determinando o arquivamento dos autos. Em 03.10.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 03.11.2014, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 05.06.2013, a executada DHB Componentes Automotivos S.A. (Em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
<b>3</b>	<b>0025800-08.2007.5.04.0015</b>
<b>Situação processual:</b> em 19.02.2008, foi publicado despacho homologando acordo celebrado entre as partes, do qual resultou a quitação do débito com a parte autora em 22.10.2008. Em 12.02.2009, foram inseridos no sistema informatizado os andamentos “extinta a execução” e “iniciada a execução previdenciária”. Em 25.03.2015, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos, diante da comprovação do pagamento das contribuições previdenciárias remanescentes e do silêncio da União. Em 29.05.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 28.09.2011, a executada Odete Cornelli foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “exigibilidade suspensa”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.06.2015)





Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos já arquivados definitivamente:

0003600-80.2002.5.04.0015	0053700-29.2008.5.04.0015	0000714-25.2013.5.04.0015
---------------------------	---------------------------	---------------------------

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 31.05)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	326	317	80	247	242	81	98	89	94
<b>Antecipações de tutela</b>	63	36	37	164	99	75	65	53	95
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	23	21	25	56	17	62	64	33	102
<b>Embargos à execução</b>	57	41	72	105	56	115	99	52	161
<b>Embargos à arrematação</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	1	2	5	7	5	7	3	2	8

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 579 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 23,19% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados manteve-se relativamente estável na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (passando de 417 para 419); em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 340 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.05.2015 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 460 processos, saldo 35,29% superior ao do final do período anterior. – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (35%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:



<b>1</b>	<b>0127300-49.2009.5.04.0015</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição, no dia 16.07.2012, de <b>embargos de declaração</b> pelo reclamante – sendo que, à época, os autos do processo se encontravam no TRT desde 22.05.2012. Em 05.02.2014, os autos retornaram do TRT, após o julgamento do recurso ordinário interposto pela parte ré, e, atualmente, encontram-se aguardando, desde 10.02.2014, julgamento de agravos de instrumentos interpostos por ambas as partes. Não obstante, o incidente processual supostamente oposto pelo demandante segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	
<b>2</b>	<b>0109000-39.2009.5.04.0015</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação, em 04.05.2012, de <b>embargos à execução</b> pela parte ré. Em 24.06.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer o incidente processual apresentado, por extemporâneo. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
<b>3</b>	<b>0108600-59.2008.5.04.0015</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação, em 05.03.2014, de <b>impugnação à sentença de liquidação</b> pela União. Em 20.06.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo rejeitou o incidente processual apresentado. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
<b>4</b>	<b>0069000-94.2009.5.04.0015</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação, em 16.05.2014, de <b>exceção de pré-executividade</b> pelo quarto coexecutado. Em 03.06.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer da referida manifestação, porquanto não observado o procedimento previsto no art. 884 da CLT. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.07.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

<b>Prazos médios (em dias)</b>						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
<b>Do ajuizamento da ação à prolação da sentença</b>	<b>Sumaríssimo</b>	95,48	119,02	24,65%	204,27	71,63%
	<b>Ordinário</b>	251,07	295,64	17,75%	361,82	22,38%
	<b>Total</b>	<b>230,17</b>	<b>274,77</b>	<b>19,38%</b>	<b>342,96</b>	<b>24,82%</b>

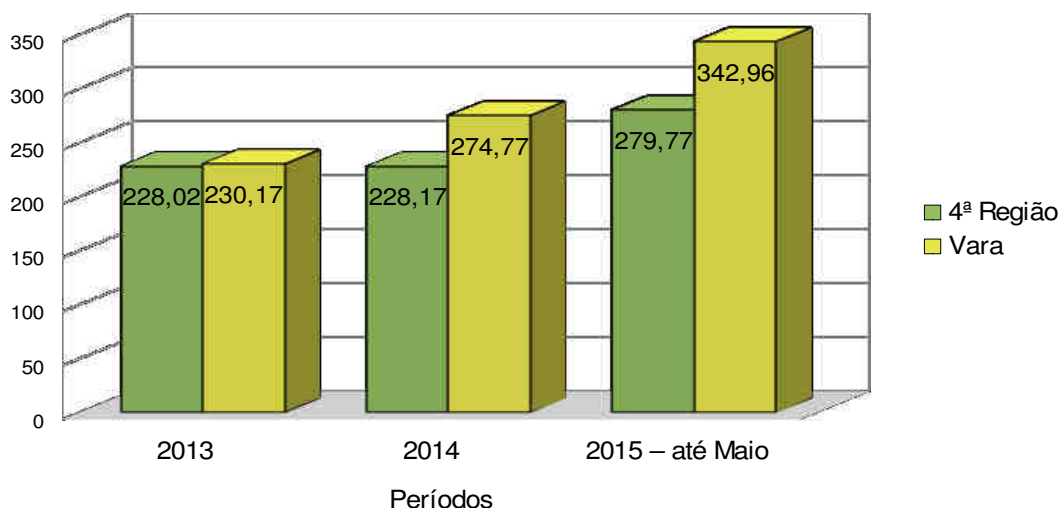
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)



No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 19,38%, passando de 230,17 para 274,77 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 24,65% em relação à média do ano anterior, passando de 95,48 para 119,02 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 295,64 dias, 17,75% mais moroso na comparação com 2013. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e maio de 2015 apontam uma nova elevação (24,82%) no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 20,42% mais moroso (46,60 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a maio de 2015 o prazo médio foi 22,58% mais longo (63,19 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	270,22	351,38	30,04%	201,71	-42,60%
	Ordinário	620,45	489,76	-21,06%	360,1	-26,47%
	Total	601,57	480,53	-20,12%	350,85	-26,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

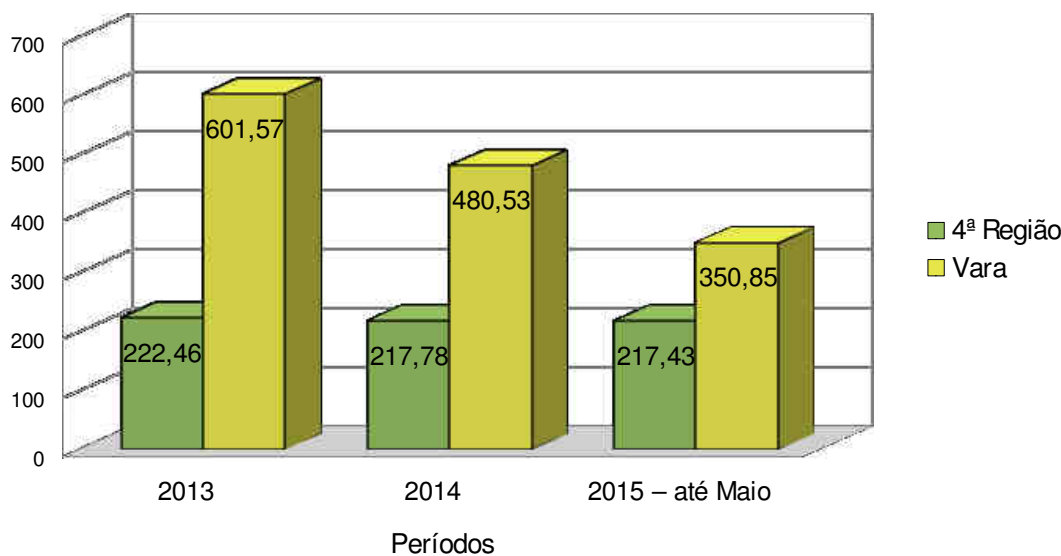
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 351,38 dias, o que



equivale a uma elevação de 30,04% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 489,76 dias, 21,06% mais célere na comparação com 2013. A seu turno, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a maio, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

A despeito desses números, contudo, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 120,65% mais moroso (262,75 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região, e 61,36% mais lento (133,42 dias) nos cinco primeiros meses de 2015. Especificações no gráfico abaixo:

**Prazo médio total - fase de liquidação**



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	752,69	574,69	-23,65%	558,51	-2,82%
	Ente público	2.843,89	2.416,05	-15,04%	1.443,88	-40,24%
	<b>Total</b>	<b>930,25</b>	<b>668,32</b>	<b>-28,16%</b>	<b>591,92</b>	<b>-11,43%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

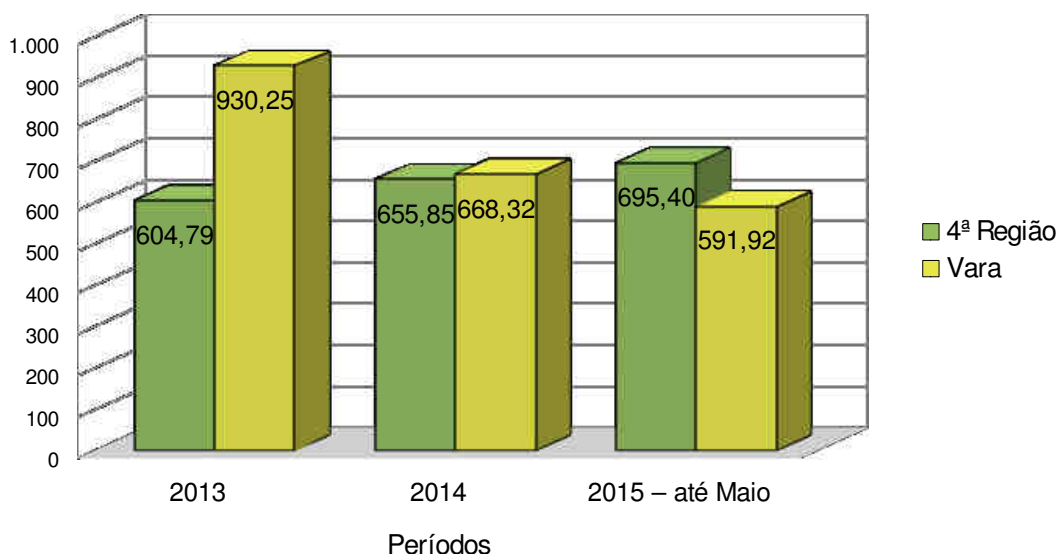
O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 574,69 dias, o qual foi 23,65% menor do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e maio de 2015 esse prazo foi de 558,51 dias, 2,82% menor do que em 2014.



Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 2.416,05 dias, 15,04% mais célere do que a média do ano anterior; já em 2015, o prazo médio caiu para 1.443,88 dias, lapso 40,24% mais curto do que em 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi apenas 1,90% mais moroso (12,47 dias) do que a média regional. Por sua vez, os dados de janeiro a maio de 2015 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 14,88% inferior (103,48 dias) à média de todo o TRT4.

### Prazo médio total - fase de execução



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**5.1.2 Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.



META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.220	1.218	<b>99,84%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.4 Meta 2 – 2013:** “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.259	1.256	<b>99,76%</b>	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.643	1.203	<b>73,22%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados até 31.12.2011	Processos distribuídos até 31.12.2011 e julgados entre 01.01.2012 e 31.12.2014	%	Resultado
36	36	<b>100,00%</b>	<b>Meta cumprida</b>
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados até 31.12.2012	Processos distribuídos até 31.12.2012 e julgados entre 01.01.2013 e 31.12.2014	%	Resultado
926	895	<b>96,65%</b>	<b>Meta cumprida</b>





**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.879
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	280
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	110
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	250
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	153
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	773
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	929
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	11
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	5
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

\* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$   
**Percentual de redução - Execução Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
<b>20,44%</b>	<b>Meta cumprida</b>
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
<b>Não avaliado*</b>	<b>Não avaliado*</b>

\*Na jurisdição de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2015	Solucionados até 31.05.2015	%	Resultado parcial (até maio)
688	521	<b>75,73%</b>	<b>Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12. 2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 31.05.2015	%	Resultado
1.011	855	<b>84,57%</b>	<b>Meta ainda não cumprida</b>



**5.3.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.05)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.05)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até maio)
387	389	100,52%	<b>Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta</b>

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)
0	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014		Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.05.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até maio)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	34	48	33	<b>Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta</b>
2º	Estado do Rio Grande do Sul	25	34	24	<b>Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta</b>
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	22	15	21	<b>Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	4	3	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
5º	União	72	14	70	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
6º	OI S.A.	27	28	26	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	30	17	29	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	10	12	9	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
9º	Banco do Brasil S.A.	9	7	8	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	28	22	27	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta

### 5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

**a)** “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.05)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até maio)
228,17	274,77	342,96	272,02	<b>Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.05)	Meta para 2015	Resultado parcial (até maio)
<b>Total de acordos</b>	504	467	485,50	172	<b>491</b>	<b>Média parcial abaixo da necessária para cumprimento da meta</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	42,00	38,92	40,46	34,40	<b>40,92</b>	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda à quinta-feira pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 15.07.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	6 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 15.07.2015)

Legenda:



*I – Audiências iniciais de rito ordinário*  
*U – Audiências unas de rito sumaríssimo*  
*P – Audiências de prosseguimento*  
*CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*  
*E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	14.09.2015	16.09.2015	14.09.2015	17.09.2015
<b>Una Sumaríssimo</b>	20.08.2015	17.09.2015	19.08.2015	21.09.2015
<b>Instrução</b>	16.08.2016	15.06.2016	26.01.2016	02.03.2016 ou 08.10.2015 (4º prosseg.)
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 15.07.2015)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Sumaríssimo</b>	46,64	68,70	47,30%	93,92	36,71%
	<b>Ordinário</b>	39,65	69,14	74,36%	97,84	41,51%
	<b>Total</b>	<b>40,59</b>	<b>69,09</b>	<b>70,24%</b>	<b>97,45</b>	<b>41,05%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio aumentado de 46,64 dias, em 2013, para 68,70 dias, em 2014 (elevação de 47,30%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 39,65 dias, em 2013, para 69,14 dias, em 2014 (aumento de 74,36%). Por sua vez, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a maio, apontam para uma tendência de nova elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



## 6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Adriana Seelig Gonçalves</b>	732	360	94	9	<b>1.195</b>
<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	7	4	1	0	<b>12</b>
<b>Luciana Kruse</b>	12	6	1	0	<b>19</b>
<b>Luísa Rumi Steinbruch</b>	618	379	99	2	<b>1.098</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.369</b>	<b>749</b>	<b>195</b>	<b>11</b>	<b>2.324</b>

2015 (até 31.05)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Adriana Seelig Gonçalves</b>	190	113	24	5	<b>332</b>
<b>Luísa Rumi Steinbruch</b>	278	141	32	1	<b>452</b>
<b>TOTAL</b>	<b>468</b>	<b>254</b>	<b>56</b>	<b>6</b>	<b>784</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.06.2015)

## 6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2014				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
<b>Adriana Seelig Gonçalves</b>	225	281	1	507	114	<b>621</b>
<b>André Vasconcellos Vieira</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Carlos Alberto Zogbi Lontra</b>	1	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	3	2	0	5	3	<b>8</b>
<b>Gabriela Lenz de Lacerda</b>	1	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>Luciana Kruse</b>	3	5	0	8	1	<b>9</b>
<b>Lúcia Rodrigues de Matos</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Luísa Rumi Steinbruch</b>	234	193	0	427	101	<b>528</b>
<b>Oswaldo Antônio da Silva Stocher</b>	0	16	0	16	0	<b>16</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Raquel Gonçalves Seara</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Ricardo Fioreze</b>	0	0	0	0	0	<b>-</b>
<b>Rita Volpato Bischoff</b>	0	16	0	16	0	<b>16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>467</b>	<b>516</b>	<b>1</b>	<b>984</b>	<b>219</b>	<b>1.203</b>
<b>2015 (até 31.05)</b>						
Juiz (a)	<b>Com exame de mérito</b>				<b>Sem exame de mérito</b>	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Adriana Seelig Gonçalves</b>	87	112	1	200	33	<b>233</b>
<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Ivanise Marilene Uhlig de Barros</b>	1	5	0	6	1	<b>7</b>
<b>Luciana Kruse</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>Luísa Rumi Steinbruch</b>	84	134	4	222	54	<b>276</b>
<b>Rita Volpato Bischoff</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>172</b>	<b>256</b>	<b>5</b>	<b>433</b>	<b>88</b>	<b>521</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.06.2015)

## 6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

<b>Juiz Titular Ricardo Fioreze</b>
<b>Não constam processos concluídos há mais de 50 dias</b>

<b>Juíza substituta lotada Adriana Seelig Gonçalves</b>		
<b>0001262-50.2013.5.04.0015</b> (Mais antigo. Concluído em 24.02.2015: 4 meses e 22 dias)	0000022-26.2013.5.04.0015	0000975-24.2012.5.04.0015
0001543-40.2012.5.04.0015	0000732-44.2012.5.04.0027	0000946-37.2013.5.04.0015
0001242-59.2013.5.04.0015	0046500-78.2002.5.04.0015	0001156-59.2011.5.04.0015
0001396-82.2010.5.04.0015	0036300-17.1999.5.04.0015	0040700-93.2007.5.04.0015
0081300-59.2007.5.04.0015	0081900-12.2009.5.04.0015	0099200-84.2009.5.04.0015
0000137-18.2011.5.04.0015	0000148-81.2010.5.04.0015	0000605-79.2011.5.04.0015
0001099-70.2013.5.04.0015	0001254-73.2013.5.04.0015	0000982-79.2013.5.04.0015
0001148-14.2013.5.04.0015	0147300-70.2009.5.04.0015	-
<b>Total: 22 processos</b>		

<b>Juíza substituta Luísa Rumi Steinbruch</b>		
<b>0000450-08.2013.5.04.0015</b> (Mais antigo. Concluído em 01.12.2014: 7 meses e 15 dias)	0000688-27.2013.5.04.0015	0001243-44.2013.5.04.0015
0000942-97.2013.5.04.0015	0001209-69.2013.5.04.0015	0001204-47.2013.5.04.0015
0092700-36.2008.5.04.0015	0001036-16.2011.5.04.0015	0000087-21.2013.5.04.0015





0000410-94.2011.5.04.0015	0054200-08.2002.5.04.0015	0000467-44.2013.5.04.0015
0001115-58.2012.5.04.0015	0000539-31.2013.5.04.0015	0000870-81.2011.5.04.0015
0000874-21.2011.5.04.0015	0000980-12.2013.5.04.0015	0042200-34.2006.5.04.0015
0045800-63.2006.5.04.0015	0064601-90.2007.5.04.0015	0089800-17.2007.5.04.0015
0000608-63.2013.5.04.0015	0001542-55.2012.5.04.0015	0000478-78.2010.5.04.0015
0000497-16.2012.5.04.0015	0132900-51.2009.5.04.0015	0001034-75.2013.5.04.0015
0000313-26.2013.5.04.0015	0120500-73.2007.5.04.0015	0000620-48.2011.5.04.0015
0000099-40.2010.5.04.0015	0102500-59.2006.5.04.0015	-
<b>Total: 32 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 13.07.2015, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.06.2015. 50 dias anteriores à data da correção: 25.05.2015)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

O Diretor de Secretaria atua nos processos físicos e a Assistente de Diretor de Secretaria no PJe, juntamente com três outros servidores. O objetivo é manter os processos no meio eletrônico em dia e resgatar, o mais breve possível, o legado de atraso existente nos processos físicos. Desde que o servidor Gabriel Pacheco dos Santos assumiu a Direção da Secretaria, em setembro de 2014, a Unidade tem conseguido resultados positivos neste sentido.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Quem elabora as minutas também cumpre os despachos. Segundo relato do Diretor de Secretaria a execução desta tarefa está, praticamente, em dia.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Tarefa executada no período de 07 a 10 dias.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

A expedição de alvarás aos reclamantes é sempre priorizada. Há controle em separado do prazo para oposição de embargos à execução objetivando a liberação célere de valores aos respectivos credores.

### **7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**

As petições são juntadas na data da protocolização.



## 7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional a análise de protocolo estava em 05.06.2015, em razão do movimento grevista (iniciado em 09.06.2015). Normalmente, esta tarefa é executada em 15 dias.

## 7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 08.06.2015.

## 7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada diariamente.

## 7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade. A consulta fica a cargo do Diretor de Secretaria.

## 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Não havia pendências na data da visita correcional.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001152-85.2012.5.04.0015*1	<b>24.03.2015</b>	3 meses e 7 dias
2	0045500-33.2008.5.04.0015	<b>26.03.2015</b>	3 meses e 5 dias
3	0041100-88.1999.5.04.0015*1	<b>24.04.2015</b>	2 meses e 7 dias
4	0001111-55.2011.5.04.0015*1	<b>04.05.2015</b>	1 mês e 27 dias
-	0001405-73.2012.5.04.0015*2	<b>08.05.2015</b>	-
5	0000031-85.2013.5.04.0015	<b>13.05.2015</b>	1 mês e 18 dias
6	0001144-45.2011.5.04.0015*1	<b>18.05.2015</b>	1 mês e 13 dias
7	0000100-88.2011.5.04.0015*1	<b>22.05.2015</b>	1 mês e 9 dias
8	0094400-57.2002.5.04.0015*1	<b>25.05.2015</b>	1 mês e 6 dias
9	0000166-34.2012.5.04.0015*1	<b>25.05.2015</b>	1 mês e 6 dias
-	0001435-45.2011.5.04.0015*2	<b>25.05.2015</b>	-
-	0069700-46.2004.5.04.0015*2	<b>03.06.2015</b>	-
10	0070500-35.2008.5.04.0015*1	<b>03.06.2015</b>	28 dias
11	0000695-87.2011.5.04.0015	<b>05.06.2015</b>	26 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

12	0000321-37.2012.5.04.0015*1	<b>05.06.2015</b>	26 dias
-	0001277-53.2012.5.04.0015*2	<b>08.06.2015</b>	-
13	0000573-74.2011.5.04.0015	<b>08.06.2015</b>	23 dias
14	0000855-44.2013.5.04.0015*1	<b>10.06.2015</b>	21 dias
15	0000939-16.2011.5.04.0015	<b>12.06.2015</b>	19 dias
16	0000456-15.2013.5.04.0015	<b>17.06.2015</b>	14 dias
17	0000652-19.2012.5.04.0015	<b>17.06.2015</b>	14 dias
18	0001408-96.2010.5.04.0015	<b>17.06.2015</b>	14 dias
19	0000442-65.2012.5.04.0015	<b>18.06.2015</b>	13 dias
20	0001439-48.2012.5.04.0015	<b>18.06.2015</b>	13 dias
21	0124100-34.2009.5.04.0015	<b>19.06.2015</b>	12 dias
22	0001258-81.2011.5.04.0015	<b>19.06.2015</b>	12 dias
23	0000826-62.2011.5.04.0015	<b>19.06.2015</b>	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.06.2015)

\*1 Processos nos quais foram expedidas notificações para devolução dos autos.

\*2 Processos nos quais houve dilação de prazo aos procuradores mas não há indicação do prazo final no inFOR.

### 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0000383-77.2012.5.04.0015*	<b>25.05.2015</b>	-
1	0000714-30.2010.5.04.0015	<b>15.06.2015</b>	16 dias
2	0044900-12.2008.5.04.0015	<b>19.06.2015</b>	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.06.2015)

\* Houve dilação de prazo ao perito mas não há indicação do prazo final no inFOR.

### 7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	015-00094/15	0129000-51.1995.5.04.0015	<b>04.05.2015</b>	1 mês e 27 dias
2	015-00157/15	0000003-88.2011.5.04.0015	<b>08.06.2015</b>	23 dias
3	015-00160/15	0000927-31.2013.5.04.0015	<b>08.06.2015</b>	23 dias
4	015-00173/15	0000124-19.2011.5.04.0015	<b>15.06.2015</b>	16 dias
5	015-00175/15		<b>15.06.2015</b>	16 dias
6	015-00178/15	0010800-31.2008.5.04.0015	<b>15.06.2015</b>	16 dias
7	015-00181/15	0048400-86.2008.5.04.0015	<b>15.06.2015</b>	16 dias
8	015-00182/15	0000236-51.2012.5.04.0015	<b>15.06.2015</b>	16 dias
9	015-00226/15	0099400-91.2009.5.04.0015	<b>19.06.2015</b>	12 dias



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.06.2015)

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 30.06.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **494 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### **8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

1	<b>0000969-51.2011.5.04.0015</b>
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não foi lavrado termo para juntada da petição da fl. 209; termo de juntada no verso da fl. 209 com espaços em branco; equívoco na numeração das folhas dos autos após a fl. 209; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 232-233; termo de juntada no verso da fl. 346 sem identificação do servidor responsável; não há identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 346; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p><b>Movimentação processual:</b> A notificação da fl. 208 foi expedida 30 dias após a juntada da manifestação da fl. 207; do despacho da fl. 241 ao da fl. 242, decorreram mais de 150 dias sem movimentação processual; os autos retornaram do TRT em 11.03.2015 (fl. 341/verso) e foram analisados 28 dias após (despacho da fl. 342); a petição da fl. 353 foi protocolizada em 22.05.2015 e juntada aos autos 15 dias após (termo de juntada no verso da fl. 352); pende de apreciação o requerimento da fl. 347 (retificação da denominação social da reclamada).</p>	
2	<b>0063200-61.2004.5.04.0015</b>
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 433; ausência de identificação do servidor responsável, quando da devolução dos autos à fl. 444 e à fl. 525; a petição juntada em 02.06.2015 não está com as folhas numeradas; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p><b>Movimentação processual:</b> A petição da fl. 442 foi protocolizada em 17.12.2014 e juntada aos autos em 09.02.2015 (prazo superior a 30 dias, descontado o período de recesso); o cálculo de liquidação das fls. 445-518 foi juntado 13 dias após a protocolização e analisado 30 dias após a juntada (despacho da fl. 520); a manifestação protocolizada em 29.05.2015 está pendente de apreciação.</p>	
3	<b>0000454-45.2013.5.04.0015</b>
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Despachos das fls. 196 e 197 estão em duplicidade; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p><b>Movimentação processual:</b> O prazo da notificação da fl. 193, conforme andamentos do Infor, expirou em 03.02.2014 e o impulso processual ocorreu em 01.04.2014, 57 dias após; cumprimento do despacho da fl. 194 em 60 dias (fl. 195-198); após as certidões lavradas no verso da fl. 198 (todas datadas de 06.06.2014) o processo foi movimentado em prazo superior a 30 dias; os autos estão se movimentação desde 16.01.2015 e os dois últimos itens do despacho da fl. 214 estão pendentes de cumprimento.</p>	
4	<b>0000647-94.2012.5.04.0015</b>
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Anotações na capa dos autos; ausência de identificação do</p>	



servidor quando da devolução dos autos à fl. 89; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 104; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria; há carta precatória acostada na contracapa do sétimo volume dos autos.

**Movimentação processual:** O cálculo de liquidação das fls. 90-100 foi protocolizado em 13.02.2014, mas a juntada e a análise foi efetuada em 01.04.2014, 47 dias após; cumprimento do despacho da fl. 101 em prazo superior a 150 dias (fls. 102-104); cumprimento do despacho da fl. 105 em prazo superior a 30 dias; conforme andamentos do Infor, o prazo do edital da fl. 106 expirou em 15.12.2014 e o impulso processual ocorreu em 11.02.2015 (prazo superior a 30 dias); despacho da fl. 125 foi cumprido parcialmente.

5

0069400-50.2005.5.04.0015

**Aspectos gerais dos autos\*:** Anotações nas capas dos volumes dos autos; ausência de identificação do servidor no termo de juntada lavrado no verso da fl. 1.466; na fl. 1.469 não consta a identificação do servidor responsável, quando da devolução dos autos; não foi lançado o termo de remessa dos autos à Corregedoria.

**Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 1.445 em 29 dias; petição das fls. 1.448-1.450 protocolizada em 30.04.2014 e juntada 30 dias após, em 29.05.2014 (termo de juntada da fl. 1.447); petição das fls. 1.451-1.452, protocolizada em 05.05.2014 e juntada 24 dias após (termo de juntada da fl. 1.451, em 29.05.2014); após a juntada do substabelecimento das fls. 1.455-1.456, em 24.06.2014, os autos ficaram 30 dias sem movimentação até que fosse proferido o despacho da fl. 1.457, em 23.07.2014); a petição e documento das fls. 1.463-1.465 foi recebida em 09.09.2014 e o impulso processual ocorreu 180 dias após, com a expedição da notificação da fl. 1.466; a manifestação das fls. 1.470-1.472, protocolizada em 30.03.2015, foi analisada em prazo superior a 30 dias (despacho da fl. 1.473); a petição das fls. 1.475-1.476, protocolizada em 25.05.2015, foi juntada na data da remessa dos autos à Corregedoria e está pendente de análise.

6

0063000-49.2007.5.04.0015

**Aspectos gerais dos autos\*:** Anotações nas capas do 1º, 2º, 3º e 4º volumes; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 882; ausência de identificação do servidor responsável, quando da devolução dos autos à fl. 963; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.

**Movimentação processual:** A petição das fls. 874-875, protocolizada em 07.10.2013 foi juntada e apreciada em prazo superior a 120 dias (termo de juntada no verso da fl. 873 e despacho da fl. 876); cumprimento do despacho da fl. 876 em 60 dias (fls. 877-882); as partes foram intimadas do cálculo de liquidação das fls. 896-955, protocolizado em 23.06.2014 em prazo superior a 60 dias (notificações das fls. 957-958, expedidas em 02.09.2014); não houve movimentação processual pelo prazo de 90 dias (da juntada da petição da fl. 966, em 03.10.2014, até o despacho da fl. 967, proferido em 21.01.2015); a manifestação do contador 'ad hoc' (fls. 970-975) foi juntada 17 dias após a protocolização e apreciada 33 dias após a juntada; a manifestação das fls. 980-982, foi juntada 16 dias após a protocolização e ainda pende de apreciação.

7

0001192-33.2010.5.04.0015

**Aspectos gerais dos autos\*:** Ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 205 a 208; termo de juntada no verso da fl. 217 sem assinatura; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 218; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 236; ausência de identificação no termo de juntada no verso da fl. 240 e verso da fl. 241; ausência de identificação nas certidões de desentranhamento de documentos lavradas no verso da fl. 247; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.

**Movimentação processual:** O prazo da notificação da fl. 204 expirou em 28.02.2014 e o impulso processual ocorreu 30 dias após (certidão da fl. 205); a petição da fl. 237 foi juntada 12 dias após a protocolização e apreciada em prazo superior a 30 dias, após a juntada (descontado o período de recesso); a petição de acordo das fls. 242-243 foi apreciada 47 dias após a protocolização (despacho da fl. 244).





8	0001198-11.2011.5.04.0015
<p><b>Aspectos gerais dos autos:</b> Anotações na capa dos autos; não foi lavrado termo para juntada do expediente da fl. 146; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 147; não foi lavrado termo para juntada dos expedientes da fl. 157, fl. 163 e seguinte (que não está numerada); não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p><b>Movimentação processual:</b> Após a expedição do mandado de citação da fl. 129 o processo não foi movimentado por 150 dias, sendo que o autor peticionou à fl. 130, em requerendo impulso processual, mas a petição, protocolizada em 06.11.2013 foi juntada e analisada apenas em 31.03.2014 (termo de juntada no verso da fl. 129 e despacho da fl. 132); o primeiro item do despacho da fl. 132-133 (proferido em 31.03.2014) foi cumprido somente quando do comparecimento do procurador do autor à Secretaria, em 28.05.2014; da petição da fl. 136, protocolizada em 03.06.2014, até a consulta da fl. 137, decorreram mais de 60 dias; na sequência, não houve movimentação processual pelo prazo de 120 dias (da consulta ao Bacen em 28.10.2014 ao peticionamento pelo autor em 03.02.2015 – fl. 149); decorreu prazo superior a 30 dias entre a petição da fl. 165 e a nova consulta ao Bacen (fl.166) em 05.05.2015); o prazo da notificação da fl. 168 expirou em 26.05.2015 e não houve movimentação processual até o envio dos autos à Corregedoria em 08.06.2015.</p>	
9	0000781-58.2011.5.04.0015
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Anotações na capa dos autos (1º e 2º volumes); ausência de identificação no termo de juntada da fl. 399/verso e na fl. 401, quando da devolução dos autos; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p><b>Movimentação processual:</b> O cálculo de liquidação das fls. 385-397 foi juntado aos autos em 14.04.2015 e o impulso processual ocorreu 27 dias após (despacho da fl. 398, de 11.05.2015); a petição das fls. 402-403 foi juntada 15 dias após a protocolização e na data da remessa dos autos à Corregedoria (termo de juntada no verso da fl. 401, estando pendente de apreciação).</p>	
10	0001014-84.2013.5.04.0015
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> O termo de juntada da fl. 483 está datado equivocadamente, pelo que se observa da sequência dos autos (fls. 490-491).</p> <p><b>Movimentação processual:</b> O prazo da notificação da fl. 491 expirou em 01.07.2014 e o impulso processual ocorreu em prazo superior a 30 dias (despacho da fl. 492, de 20.08.2014); o cálculo de liquidação das fls. 532-597 foi analisado 21 dias após a juntada (despacho da fl. 599); o despacho da fl. 599 está pendente de cumprimento.</p>	

\* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Aguardando apensamento ou processo apensado a outro sem andamento	0001078-02.2010.5.04.0015
	0071801-85.2006.5.04.0015
	0017100-19.2002.5.04.0015
Autos aguardando arquivamento	0120100-25.2008.5.04.0015 (desde 2013)
	0142100-19.2008.5.04.0015 (desde 2013)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	0090600-02.1994.5.04.0015 (desde 2014)
	0091200-37.2005.5.04.0015 (desde 2014)
	0001376-91.2010.5.04.0015 (desde 2014)
	0000911-48.2011.5.04.0015
<b>Autos conclusos para sentença ou despacho somente com andamento interno</b>	0000384-62.2012.5.04.0015
	0001072-87.2013.5.04.0015
	0000981-31.2012.5.04.0015
<b>Demora no impulso processual ou registros desatualizados</b>	0001377-42.2011.5.04.0015
	0001204-81.2012.5.04.0015
	0004100-39.2008.5.04.0015
	0132300-64.2008.5.04.0015
	0001054-03.2012.5.04.0015
	0164600-27.1981.5.04.0015
	0067200-70.2005.5.04.0015
	0000877-73.2011.5.04.0015
	0148000-71.1994.5.04.0015
	0001193-18.2013.5.04.0015
	0096000-11.2005.5.04.0015
	0077900-47.2001.5.04.0015
	0000008-08.2014.5.04.0015
	0044300-25.2007.5.04.0015
	0138400-84.1998.5.04.0015
	0070200-39.2009.5.04.0015
0074600-67.2007.5.04.0015	
0009400-36.1995.5.04.0015	
<b>Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo</b>	0064000-50.2008.5.04.0015
	0000143-88.2012.5.04.0015
	0028500-30.2002.5.04.0015
	0125700-81.1995.5.04.0015
	0000199-92.2010.5.04.0015
	0000322-85.2013.5.04.0015
	0001152-56.2010.5.04.0015
	0098700-52.2008.5.04.0015
<b>Processo remetido a outro Órgão ou Vara sem andamento ou Carta Precatória com registros desatualizados/devolvida à origem sem andamento</b>	0001377-42.2011.5.04.0015
	0001312-76.2013.5.04.0015
	0001030-72.2012.5.04.0015
	0000431-02.2013.5.04.0015





	0000212-23.2012.5.04.0015
	0000780-05.2013.5.04.0015
	0000761-33.2012.5.04.0015
	0001198-74.2012.5.04.0015

Excetuados os processos que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, verificou-se que, a partir dessa listagem, há processos que dependem efetivamente de impulso processual, principalmente a partir do segundo semestre de 2014 e nas fases de liquidação e execução, resultando em processos evidentemente parados, o que prejudica o desempenho da Unidade na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessas fases.

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

## 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 23.09.2013. Para efeito correccional, foram analisados alguns agrupadores e caixas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 07.07.2015 e 14.07.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

<b>Agrupador</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Data</b>
Processos c/petições avulsas	-	05	20306.21.2014	09.07.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	82	Todos apreciados	15.07.2015
C/petições não apreciadas	-	308	21319.34.2014	10.06.2015
c/habilitações não lidas	-	06	02 processos de 14.7.2015	14.07.2015
Mandados devolvidos OJ	-	10	-	15.07.2015
<b>Pasta</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Data</b>
Aguardando cumprimento prov	Por prazo e assunto	59	03 processos na subpasta de 10 a 20.6.2015	20.06.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por prazo e assunto	48	03 processos na subpasta de 11 a 20.6.2015; 10 na subpasta 'Bacen ag. Resposta' (todos de 10.6.2015); 23 na subpasta 'Bacen p/consulta' (mais antigos 03 processos de 03.3.2015); 05 processos na subpasta 'Lançar conta' (todos de 28 e 29.5.2015)	03.03.2015
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	15.07.2015
Aguardando ciência	-	34	20854.46.2014 21718.84.2014	08.05.2015
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	-	-	15.07.2015
Aguardando término dos prazos	-	17	20819.98.2013 21619.17.2014 Ambos de 20.3.2015 (prazo venceu)	20.03.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	15.07.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	35	20392.89.2014 (prazo venceu)	20.05.2015
Controle sobrestamento-suspensão	-	11	-	15.07.2015
Prazos vencidos	-	18	20349.89.2013	20.06.2015
Recebimento instância	-	11	20311.77.2013	05.06.2015



superior				
Remeter 2º Grau	-	11	05 processos de 19.6.2015	19.06.2015
Triagem inicial	-	60	20873.18.2015	25.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se que há bom gerenciamento, verificação periódica das tarefas e movimentação processual satisfatória dos processos que tramitam no meio eletrônico. As pastas e subpastas criadas possibilitam boa organização e visualização das tarefas a serem executadas pela Unidade.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **6 semanas** vezes durante o período correccionado, de 24 a 28.03.2014, de 31.03 a 04.04.2014, de 15 a 19.09.2014, de 22 a 26.09.2014, de 06 a 10.04.2015 e de 13 a 17.04.2015.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Ao proceder-se a análise dos dados levantados junto ao sistema eGestão em relação à unidade, nota-se, como um dos principais aspectos positivos, a considerável redução do estoque de processos na fase de liquidação a partir de 2014, tendência essa que permanece até o período apurado em 2015. A atuação da unidade focada sobre essa fase processual resultou em um aumento significativo tanto de liquidações iniciadas como de encerradas em 2014 e, conseqüentemente, a diminuição sensível das pendências. Esse incremento de atividade na fase resultou, por outro lado, no aumento de execuções iniciadas nesse ano o que, de qualquer forma, foi também acompanhado por número expressivo de encerramento de execuções. Todo o esforço dos gestores da unidade é louvável e merece ser elogiado. Não obstante, em razão da maior agilidade atingida nessa na fase de liquidação, o respectivo prazo médio de tramitação ainda permanece acima da média regional, devendo ser registrado, porém que a unidade obteve sensível melhora em 2014 em relação ao ano anterior. É que, ao buscar-se a solução de pendências mais antigas tanto na fase de liquidação como na fase de execução, a unidade tem computados prazos de tramitação maiores, na medida em que somente com o encerramento das respectivas fases processuais é que os prazos passam a ser computados pelo sistema eGestão. Verifica-se, ainda assim, que o prazo médio da fase de execução está praticamente igualado ao parâmetro médio regional - ponderou-se com o



Diretor de Secretaria a possibilidade de a fase de execução apresentar resultados ainda melhores acaso seja realizado o lançamento do andamento de extinção das execuções movidas contra a fazenda pública cujos precatórios já tenham sido expedidos. Quanto à fase de conhecimento, cujo lapso de tramitação está acima do prazo médio das demais unidades do Estado, a Corregedora ponderou com a Juíza Substituta, no exercício da titularidade, Adriana Seelig Gonçalves acerca da possibilidade de buscar soluções para reduzir o tempo transcorrido até o encerramento da instrução, como, por exemplo, a adoção de audiências unas naquelas ações cujos pedidos e desenvolvimento permitem concluir que não haverá alto grau de complexidade na instrução probatória.

Como informado pelo Diretor de Secretaria Gabriel Pacheco do Santos, que assumiu a direção da Vara em setembro de 2014, desde que passou a exercer a direção da unidade, manteve o propósito de recuperar pendências e estabelecer as condições necessárias à formação de uma equipe de trabalho integrada e comprometida com os resultados. As movimentações processual e de pessoal notadas a partir do ano de 2014 demonstram que o seu objetivo está em andamento e já revela resultado, tendo a Juíza Adriana Seelig Gonçalves elogiado a atuação do diretor.

Considerando o esforço que tem sido empreendido, é razoável esperar-se que a unidade reduza determinados lapsos na tramitação nos processos físicos constatados quando do respectivo exame, especialmente quanto ao prazo para o cumprimento de determinações e o impulso dos processos. No mesmo sentido, foi enfatizada ao Diretor Gabriel a importância da manutenção de andamentos atualizados no inNFOR, na medida em que, conforme listado no item específico do relatório, ainda foram constatadas certos lapsos a corrigir.

A Juíza Adriana Seelig Gonçalves, mostrou-se comprometida com a Jurisdição e com a gestão da unidade, bem como receptiva às ponderações e sugestões da Corregedora, tendo reafirmado seu compromisso em manter sua produtividade de acordo com o plano de trabalho estabelecido.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem e, não tendo havido manifestação, parabenizou a todos na Unidade pelo comprometimento e resultados que tem sido obtidos.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária – situação que se repete nesses primeiros cinco meses de 2015.



## ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

## 13 DETERMINAÇÕES

### ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) verifique se a petição protocolada em 16.07.2012 no processo nº 0127300-49.2009.5.04.0015 realmente se trata de embargos de declaração. Não se confirmando isso, determina-se a exclusão do andamento no sistema informatizado e a substituição deste pelo que melhor se adapte à manifestação; caso contrário, os autos deverão ir conclusos ao juiz para apreciação do incidente processual ou, caso a matéria nele ventilada já tiver sido apreciada (ou restado prejudicada), a Secretaria deverá lançar os andamentos de conclusão e de decisão do incidente com data retroativa;
- b) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 24.06.2014, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0109000-39.2009.5.04.0015;
- c) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 20.06.2014, relativos à conclusão para julgamento da impugnação à sentença de liquidação apresentada pela União e da decisão que rejeitou o referido incidente processual no processo nº 0108600-59.2008.5.04.0015;





- d) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 03.06.2014, relativos à conclusão para julgamento da exceção de pré-executividade apresentada pelo quarto réu e da decisão que deixou de conhecer do referido incidente processual no processo nº 0069000-94.2009.5.04.0015.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2/2015)**

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 55 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2013 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

### **ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO**

Determina-se que a Juíza Substituta lotada **Adriana Seelig Gonçalves** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Cientifique-se a Juíza Substituta **Luísa Rumi Steinbruch** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias, indicados no mesmo item deste relatório, para que profira as sentenças com a maior brevidade possível, também devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

### **ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.





### ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC. Recomenda-se especial atenção nos casos de processos com tramitação preferencial, evitando retardos como o relatado no processo nº 0069400-50.2005.5.04.0015, analisado no item 8.1;
- e) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, evitando situações como a verificada no processo nº 0001014-84.2013.5.04.0015;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0000969-51.2011.5.04.0015, nº 0000647-94.2012.5.04.0015, nº 0069400-50.2005.5.04.0015, nº 0063000-49.2007.5.04.0015 e nº 0001198-11.2011.5.04.0015;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR, devendo ser renumeradas as folhas do processo nº 0000969-51.2011.5.04.0015; numerada a petição juntada em 02.06.2015 no processo nº 0063200-61.2014.5.04.0015 e numerada a folha seguinte à fl. 163 no processo nº 0001198-11.2011.5.04.0015 e, conseqüentemente, renumeradas as demais



folhas dos autos que a sucedem, conforme observações apontadas no item 8.1;

- i) devem ser analisados os requerimentos pendentes de apreciação nos processos nº 0000969-51.2011.5.04.0015, nº 0063200-61.2004.5.04.0015, nº 0069400-50.2005.5.04.0015, nº 0063000-49.2007.5.04.0015 e nº 0000781-58.2011.5.04.0015, conforme observações lançadas no item 8.1;
- j) movimente os processos nº 0000454-45.2013.5.04.0015, nº 0000647-94.2012.5.04.0015, nº 0001198-11.2011.5.04.0015 e nº 0001014-84.2013.5.04.0015;
- k) a carta precatória acostada ao sétimo volume do processo nº 0069400-50.2005.5.04.0015 deve ser juntada aos autos.

## 8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **494 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) apense ou dê andamento ao processo principal (processos nº 0001078-02.2010.5.04.0015, nº 0071801-85.2006.5.04.0015 e nº 0017100-19.2002.5.04.0015);
- b) archive os processos (processos nº 0120100-25.2008.5.04.0015, nº 0142100-19.2008.5.04.0015, nº 0090600-02.1994.5.04.0015, nº 0091200-37.2005.5.04.0015, nº 0001376-91.2010.5.04.0015 e nº 0000911-48.2011.5.04.0015);
- c) registre corretamente o andamento dos processos conclusos para despacho ou sentença (processos nº 0000384-62.2012.5.04.0015, nº 0001072-87.2013.5.04.0015 e nº 0000981-31.2012.5.04.0015);
- d) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito ou atualize os registros (processos nº 0001377-42.2011.5.04.0015, nº 0001204-81.2012.5.04.0015, nº 0004100-39.2008.5.04.0015, nº 0132300-64.2008.5.04.0015, nº 0001054-03.2012.5.04.0015, nº 0164600-27.1981.5.04.0015, nº 0067200-70.2005.5.04.0015, nº 0000877-73.2011.5.04.0015, nº 0148000-71.1994.5.04.0015, nº 0001193-18.2013.5.04.0015, nº 0096000-11.2005.5.04.0015, nº 0077900-47.2001.5.04.0015, nº 0000008-08.2014.5.04.0015, nº 0044300-25.2007.5.04.0015, nº 0138400-84.1998.5.04.0015, nº 0070200-39.2009.5.04.0015, nº 0074600-67.2007.5.04.0015 e nº 0009400-36.1995.5.04.0015);



- e) aprecie as petições protocoladas (processos nº 0064000-50.2008.5.04.0015, nº 0000143-88.2012.5.04.0015, nº 0028500-30.2002.5.04.0015, nº 0125700-81.1995.5.04.0015, nº 0000199-92.2010.5.04.0015, nº 0000322-85.2013.5.04.0015, nº 0001152-56.2010.5.04.0015 e nº 0098700-52.2008.5.04.0015);
- f) registre corretamente a remessa os autos para outro Órgão/Vara ou devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas (processos nº 0001377-42.2011.5.04.0015, nº 0001312-76.2013.5.04.0015, nº 0001030-72.2012.5.04.0015, nº 0000431-02.2013.5.04.0015, nº 0000212-23.2012.5.04.0015, nº 0000780-05.2013.5.04.0015, nº 0000761-33.2012.5.04.0015 e nº 0001198-74.2012.5.04.0015).

#### **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em se manifestar.

#### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Adriana Seelig Gonçalves, pelo Diretor de Secretaria Gabriel Pacheco dos Santos e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck**  
**Corregedora Regional**